



# Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 058/2024 <sup>14</sup>  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º ~~048~~/2024

**CRIA VAGAS PARA CARGO QUE  
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

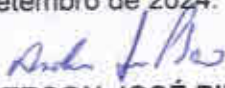
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

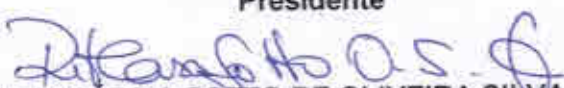
**Art. 1º** Fica criada 10 (dez) vagas para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a ser preenchido por concurso público, referência 6.14.2 da tabela de vencimentos, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta de verbas próprias do orçamento vigente, desde já autorizada as alterações necessárias nas peças orçamentárias LOA e LDO.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 24 de setembro de 2024.

  
**ANDERSON JOSÉ PILÃO**  
Presidente

  
**RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER**  
Secretária